



RESOLUÇÃO Nº 0792/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

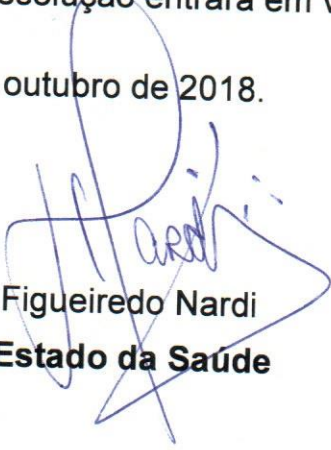
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Mirian Cristina Ribas**, RG nº 8.130.935-3, Técnico de Enfermagem, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0753/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Flaviana Ribeiro da Costa**, RG nº 7.854.454-6, Telefonista, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, de acordo com o dispositivo legal, Artigo 293, § 2º, da supracitada Lei Estadual, referente às faltas injustificadas.

Art. 2º. Incluir a servidora **Vanessa Tozetto Larocca**, RG nº 6.856.900-1, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de outubro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO